



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024.1 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E ESTUDOS EM TECNOLOGIA DA SAÚDE - IETECs

A Comissão de Processos Seletivo do Instituto de Pós-Graduação e Estudos em Tecnologia da Saúde - IETECs, com base na legislação pertinente, torna público o Edital do Vestibular 2024.1 e a abertura de inscrições para Candidatos ao Curso de Graduação em Gestão Hospitalar para o preenchimento de 60 novas vagas, autorizadas conforme PORTARIA Nº 419, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º O Processo Seletivo 2024.1 terá por objetivo a avaliação e classificação para seleção de candidatos à matrícula no primeiro período, no ano de 2024, e consistirá na avaliação do desempenho dos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de processo seletivo por redação ou portador de diploma de graduação.

Art. 2º O curso de Graduação será ministrado pelo Instituto de Pós-Graduação e Estudos em Tecnologia da Saúde - IETECs sendo que:

- a) O Curso foi autorizado nos termos da PORTARIA Nº 419, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023;
- b) Terá como local de funcionamento o prédio da Sede no Rio de Janeiro/RJ;
- c) O número de vagas autorizadas por curso são 60;
- d) O curso terá até 30 alunos por turma, e é destinado a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Confere o grau de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, após aprovação em todas as disciplinas e atividades acadêmicas, no tempo máximo de integralização.

Art. 3º A Instituição reserva-se o direito de convocar quantos candidatos forem necessários para preencher as vagas previstas neste edital (30 vagas).

Parágrafo único. A turma só irá começar se houver fechamento de turma com 30 vagas.

Art. 4º O resultado do processo seletivo terá validade para o 1º. semestre de 2024, até se esgotar a lista dos candidatos aprovados ou ocorrer o comprometimento do período letivo.

Art. 5º As inscrições poderão ser feitas:

- I. pelos interessados concluintes de qualquer uma das modalidades do ensino

Av. embaixador Abelardo Bueno n 001, lojas 103 e 104 - Dimension Office & Park - Barra da Tijuca - RJ - 22775-022

21.3613.4849 / 21.99978-7575 | www.ietecs.com.br



médio, ou que tenham a previsão de sua conclusão antes da data do início do período letivo;

- II. pela *internet* no endereço <https://www.ietecs.com.br/> no período entre as 00h00 do dia 04 de Março de 2024 e 23h do dia 07 de Março de 2024;
- III. presencialmente.

§1º. Não teremos taxa de inscrição para o Processo Seletivo.

Parágrafo único. A responsabilidade pela correção e veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

Art. 6º. O curso superior se destina a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

§1º. O candidato que não completou e nem completará o Ensino Médio até o ato da matrícula, poderá prestar a prova como Treineiro, porém não concorrerá às vagas e não terá direito à matrícula, qualquer que seja a pontuação ou a classificação.

Art. 7º. É de responsabilidade do candidato apresentar documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio no período estabelecido para matrícula, sendo eles:

- I. RG;
- II. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III. Comprovante de Residência;
- IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- V. Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos - ou Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - (somente para candidatos do sexo masculino);
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral;
- VII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- VIII. Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído,

Art. 8º O candidato poderá ter acesso às informações acadêmicas relativas aos cursos de graduação do IETECs por meio do endereço <https://www.ietecs.com.br/> com todas as informações necessárias para a sua participação, normas de acesso e requisitos para a matrícula, no caso de aprovação e convocação.

Art. 9º O candidato que desejar participar do processo seletivo da Faculdade deverá seguir o passo a passo no site em que fará uma redação e esta será corrigida. Para ingresso, a redação deverá ter nota igual ou maior que 7 pontos num total de 10 pontos.



Art. 10º O candidato, no momento da inscrição, que optar pelo ingresso pela nota do ENEM, deverá anexar apenas o boletim do ENEM realizado a partir de 2023.

§1º A efetivação da inscrição implica na aceitação e concordância do(a) candidato(a) aos termos descritos neste edital, sem direito a nada pleitear com referência a este.

Art. 11. A admissão será feita mediante classificação segundo notas do ENEM, com aproveitamento de candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação, até o limite das vagas do curso, cuja publicação ocorrerá no site da Instituição e ambiente de inscrição do candidato (área do inscrito).

Art. 12. Para eventuais vagas remanescentes, a Instituição poderá realizar processo contínuo de chamada dos candidatos não convocados anteriormente, ficando sujeitos aos calendários próprios.

Art. 13. Persistindo a condição de vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diploma de curso superior, a quem será conferida nova classificação baseada na análise de seu Histórico Escolar do Ensino Superior.

Art. 14. O início das aulas acontecerá em 01 de Abril de 2024 podendo ser alterado conforme sugestão do Conselho Superior.

Art. 15. A data limite para a divulgação da relação de convocados para a matrícula será o dia 31 de Março 2024 no site institucional e no ambiente do candidato.

Art. 16. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos e de sua decisão poderá caber recurso à Direção Geral, desde que por escrito e devidamente fundamentado.

Professor Doutor Fernando Maia Peixoto Filho
Diretor Acadêmico